

PORTARIA GAB 20250310-3 de 10 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE (A) SERVIDOR (A)
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e,

CONSIDERANDO que por meio do ofício nº 27.02.01/2025 do Gabinete do Prefeito de Meruoca/CE, é solicitada a cessão da servidora efetiva municipal Cintia Melo Rocha do Nascimento, lotada na Secretaria de Educação e Cultura na função de PROFESSORA a exercer suas funções em Meruoca-CE;

CONSIDERANDO que há termo de Cooperação Técnica celebrado entre os dois Municípios acerca do tema;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do art. 49 da Lei Municipal nº 509/2008 de 03 de novembro de 2008 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do Município, da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Meruoca-CE, a servidora efetiva Cintia Melo Rocha do Nascimento, CPF: 568.554.353-00, matrícula nº 510, ocupante do cargo de professora com carga horária de 20 horas semanais, com vínculo estatutário.

Art. 2º A cessão da servidora será feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo conforme TERMO DE CONVÊNIO e discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será sem ônus para o Município de Alcântaras-CE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de março de 2025.


CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS